



PROCESSO 218/2025

DISPENSA ELETRÔNICA 04/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Dás 08:00 horas do dia 17 de novembro de 2025, às 18:00 horas do dia 19 de novembro de 2025, realizou-se os procedimentos de recebimento das propostas e documentos de Habilitação e Qualificação relativos a Dispensa Eletrônica N° 04/2025, cujo objeto é: **Contratação de prestação de serviços de Auditoria Contábil, para certificar as planilhas e prestação de contas da Concessionária – Transportes Urbanos Nossa Senhora dos Prazeres Ltda, do ano de 2.024, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, seguindo o que foi determinado na Lei nº 4623/2.022, Art. 6º, em conformidade com as especificações prescritas no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 04/2025 e seus Anexos.**

A Dispensa foi realizada através do site da Prefeitura Municipal de Lages, com publicação do Aviso no Diário Oficial do Município e recebimento dos documentos através do e-mail divulgado no Aviso, sendo o critério de julgamento o menor preço global.

Cinco empresas apresentaram proposta, conforme tabela abaixo:

| EMPRESA | CNPJ | PROPOSTA |
|---|--------------------|-----------------|
| AWS AUDITORES INDEPENDENTES | 11.902.786/0001-59 | R\$ 9.000,00 |
| PLM – Auditoria S/S | 51.641.578/0001-68 | R\$ 17.000,00 |
| EC DIFERENCIAL AUDITORES E CON. IND. LTDA | 22.969.924/0001-33 | R\$ 17.000,00 |
| NARA ARAUJO PERÍCIA CONTÁBIL LTDA | 54.436.724/0001-01 | R\$ 17.879,80 |
| NILSON KUSTER DE CÓRDOVA – ME | 13.894.117/0001-08 | R\$ 21.000,00 |

Em conformidade com às disposições contidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e anexos, foi constatado que uma empresa, AWS AUDITORES INDEPENDENTES, a qual apresentou a melhor proposta, encaminhou todos os documentos de Habilitação e Qualificação exigidos e válidos. Ato contínuo, os documentos de Qualificação Técnica foram encaminhados para análise técnica, sendo aprovados conforme ofício nº SF/DIRCONT/Of.172/2025 anexo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Secretaria da Administração
Setor de Licitação e Contratos



Pela conferência desenvolvida, verifica-se que a proponente apresentou toda a documentação em atendimento às exigências editalícias, sendo-a considerada HABILITADA.

Para efeito de registro, de conhecimento e de publicidade da presente ata, está-se encaminhando uma via por e-mail à participante, bem como disponibilizando no site da Prefeitura Municipal, link <https://licitacoes.lages.sc.gov.br/detalhe&edital=2706>.

Diante do exposto, fica declarada a Dispensa Eletrônica em favor da empresa AWS AUDITORES INDEPENDENTES, para a prestação de serviços de Auditoria Contábil, para certificar as planilhas e prestação de contas da Concessionária – Transportes Urbanos Nossa Senhora dos Prazeres Ltda, do ano de 2.024, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, seguindo o que foi determinado na Lei nº 4623/2.022, Art. 6º, pelo valor global de R\$ 9.000,00, com a posterior homologação e adjudicação pela autoridade competente.

NAIANA SALETE DA SILVA
Gerente de Licitações